



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2036/04, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Autor vereador Jair Bento Carneiro

**“Dá denominação de Prefeito Ferruccio Humberto Gazzetta ao Centro Esportivo do Loteamento denominado Jardim da Alvorada, nesta cidade”.**

**SIMÃO WELSH**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "**Prefeito Ferruccio Humberto Gazzetta**" o Centro Esportivo do loteamento denominado Jardim da Alvorada, no Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.**

**EM 03 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**SIMÃO WELSH**  
Prefeito Municipal